



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

8º FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE DE
PINDAMONHANGABA - VIRTUAL

PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL 2021

De 30 de julho a 12 de setembro de 2021	• Inscrição
Dia 20 de setembro	• Divulgação dos selecionados
Dia 23 e 24 de setembro	• Gravação dos Selecionados
Dia 01 de outubro	• 19h - Lançamento da Categoria Interpretação
Dia 02 de outubro	• 19h - Lançamento da Categoria Composição
Dia 06 de outubro	• 19h - Premiação

EDITAL

O 8º FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE, promovido pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura, em cumprimento à Lei nº 5581 de 05 de novembro de 2013, tem como objetivo incentivar a música entre a juventude, revelar novos talentos e promover o intercâmbio artístico cultural. O Festival abrange todos os gêneros musicais e será dividido em duas categorias: INTERPRETAÇÃO E COMPOSIÇÃO INÉDITA. Este ano, ainda devido a Pandemia do Covid 19, o Festival será realizado nos dias 01, 02 e 03 de outubro, em plataformas virtuais da Prefeitura Municipal.

1	INSCRIÇÃO
1.1	Poderão participar compositores e intérpretes da seguinte faixa etária: idade mínima 15 anos e máxima 29 anos, residentes em Pindamonhangaba (em caso de grupo, metade mais um deverá residir no município);
1.2	Somente será permitida a inscrição de grupos que tenham em sua maioria (metade mais um), integrantes com idade mínima de 15 anos e máxima de 29 anos, sendo válida a idade na data da apresentação do vídeo. Quando o músico for menor de idade, deverá ser anexado a inscrição, uma autorização do pai ou responsável;
1.3	O participante poderá inscrever apenas uma música, escolhendo uma das categorias.
1.4	Prazo de inscrição: De 30 de julho a 12 de setembro de 2021
1.5	Para fazer a inscrição: <ul style="list-style-type: none">• Entrar no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br:• Clicar no link: 8º FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE• Clicar no link da Inscrição;• Preencher os campos solicitados;• Inserir cópias salvas em um único PDF, dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de endereço de todos os integrantes e autorização para participação de menores de idade.• Anexar o link do vídeo da gravação da música, na íntegra;
1.6	Para a Categoria Composição: as composições devem ser inéditas, consideradas como tal quando ainda não gravadas comercialmente; <ul style="list-style-type: none">• Deverá ser respeitado o dispositivo legal quanto à autoria das obras.• Ficando caracterizado plágio, uso indevido de propriedade musical alheia, a inscrição será automaticamente cancelada.• Para defender sua composição o concorrente poderá indicar outros músicos, dentro da faixa etária de 15 a 29 anos, e os indicados só poderão interpretar uma composição.
1.7	A produção do vídeo deverá ser, ou ter sido realizada, a partir da data do Decreto Municipal nº5752 de 16 de março de 2020, que instituiu o Isolamento Social.
1.8	A proposta poderá ser gravada com dispositivos móveis, como celulares, câmeras fotográficas ou câmeras de vídeo, utilizando recursos de edição ou não; O conteúdo deverá ser gravado na horizontal e ter boa qualidade de imagem e som;
1.9	Para melhor desempenho no momento da inscrição on-line, recomenda-se a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome. Os vídeos deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube (https://www.youtube.com/) ou Vimeo(https://vimeo.com).
1.10	Os selecionados, farão a gravação das apresentações que irão para divulgação, no Espaço Cultural Teatro Galpão, nos dias 23 e 24 de setembro;
2	SELEÇÃO
2.1	A seleção das composições e interpretações será feita por pessoas ligadas a área musical e de comprovada competência, que avaliarão a criatividade, a qualidade técnica e artística dos arranjos,

	afinação e harmonia.		
2.2	Serão selecionados: 10 Composições inéditas e 10 interpretações.		
2.3	A divulgação dos selecionados será no 20 de setembro de 2021, a partir das 16h, no site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br e enviado por e-mail a todos os inscritos.		
3	APRESENTAÇÃO		
3.1	Os selecionados, farão a gravação das apresentações no Espaço Cultural Teatro Galpão, nos dias 23 e 24 de setembro. A Gravação e Edição destas apresentações, será realizada pela Prefeitura Municipal;		
3.1.1	Das 14h as 18h serão agendadas as passagens de som e a partir das 19h as apresentações;		
3.2	Os vídeos serão divulgados nas Plataformas Virtuais da Prefeitura Municipal;		
3.3	No dia 01 de outubro, as 19h, os vídeos da Categoria Interpretação		
3.4	No dia 02 de outubro, às 19h, os vídeos da Categoria Composição		
3.5	No dia 06 de outubro, às 19h, a premiação		
4	VEDAÇÃO		
4.1	É vedada: <ul style="list-style-type: none"> • A participação dos funcionários do Departamento de Cultura e da Comissão Julgadora; • A participação de pessoas que não comprovem residência em Pindamonhangaba, ou em caso de grupos, 50% mais 1 que devem ser residentes do município de Pindamonhangaba. 		
5	PREMIAÇÃO		
5.1	Serão conferidos os seguintes prêmios por categoria:		
	CLASSIFICAÇÃO - PRÊMIO	Valor	(UFMP)
	CATEGORIA - COMPOSIÇÃO INÉDITA		
	1º lugar: Troféu: Maestro João Gomes de Araújo	R\$ 3.004,68	29,4 UFMP
	2º lugar: Troféu: Prof. Alexandre Machado Salgado	R\$ 1.502,34	14,7 UFMP
	3º lugar: Troféu: Profª Bertha Celeste Homem de Mello	R\$ 751,17	7,35 UFMP
	Troféu: Vídeo mais curtido	R\$ 751,17	7,35 UFMP
	CATEGORIA - INTERPRETAÇÃO		
	1º lugar: Troféu: Cynira Novaes Braga "Irmã Cecília"	R\$ 3.004,68	29,4 UFMP
	2º lugar: Troféu: Corporação Musical Euterpe	R\$ 1.502,34	14,7 UFMP
	3º lugar: Troféu: Vicente de Paula Salgado e José Benedito Salgado - "Tar e Quar"	R\$ 751,17	7,35 UFMP
	Troféu: Vídeo mais curtido	R\$ 751,17	7,35 UFMP
5.2	Sobre este valor incidirão os descontos legais (Imposto de Renda, INSS e ISS).		
5.3	A verba será liberada em até trinta dias úteis após a apresentação.		
5.4	O jurado atribuirá notas de 5 (cinco) até 10 (dez) pontos, com possibilidade de fração de 0,5 (meio) ponto.		
5.5	Os candidatos serão premiados de acordo com a pontuação obtida (somatória de todos os pontos dados por todos os jurados).		
5.6	Serão considerados os seguintes quesitos: Categoria Composição Inédita: melodia, letra, arranjo e performance , ordem esta que servirá de critério de desempate. Categoria Interpretação: afinação, dicção, ritmo e performance , ordem esta que servirá de critério de desempate.		
5.7	O prêmio "Vídeo mais Curtido", será dado ao vídeo que apresentar mais curtidas até as 10h do dia 04 de outubro em cada categoria.		
5.8	O júri do Festival será composto por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora do Festival, com comprovada atuação nas áreas musicais e literárias e suas decisões serão soberanas, não cabendo nenhum tipo de recurso por parte dos concorrentes;		
7	DISPOSIÇÕES GERAIS		
7.1	Todas as despesas de participação, correrão por conta e responsabilidade dos concorrentes, não cabendo à organização nenhum tipo de responsabilidade;		
7.2	A entrega dos troféus será nos dias 7 e 8 de outubro, das 9h às 16h, na Secretaria de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura. Será obrigatória a presença do responsável citado na ficha de inscrição.		
7.3	Os concorrentes autorizam, desde já, a captação de imagens e áudio de suas apresentações para arquivo histórico e documental da realização, não lhes cabendo nenhum tipo de remuneração.		
7.4	Os casos omissos ou não esclarecidos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.		
7.5	A inscrição implica na aceitação dos termos citados no presente regulamento.		